

Pela resposta às necessidades das Associações Humanitárias do Concelho do Seixal e dos seus Corpos de Bombeiros

No dia dois de Abril de 1976 foi aprovada a Constituição da República Portuguesa, ato fundador do regime democrático que emergiu da Revolução de Abril e da Assembleia Constituinte, eleita a 1975 na 1.ª eleição livre por sufrágio direto e universal no nosso país. Com este singelo texto se pretende celebrar uma das mais avançadas e progressistas constituições que o século XX havia de conhecer, e que tem provado ser, nestes anos da sua vigência, um suporte fundamental e indispensável na regulação da nossa vida democrática, mas igualmente um sustentáculo que reforça a legitimidade da luta, dos anseios e aspirações dos trabalhadores e do povo a uma vida melhor, num Portugal mais fraterno e solidário, mais livre e mais democrático.

A Constituição acolheu e consagrou as aspirações, a participação, intervenção e conquistas do povo português, tudo o que de melhor e fundamental foi conquistado na gesta libertadora que foi a Revolução democrática do 25 de Abril, esse processo em que as massas populares intervieram com a sua força criadora lado a lado com os gloriosos capitães de Abril.

A garantia da independência nacional; os direitos e liberdades fundamentais; a defesa da democracia política e da participação democrática dos cidadãos; a promoção do bem-estar e da qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses; a independência do poder judicial e a autonomia do Ministério Público; a autonomia regional e do poder local democrático são conquistas da revolução realidade das instalações degradadas, no caso do Quartel de Amora e do destacamento de Corroios, e com a necessidade de construção do destacamento de Fernão Ferro face à urgência em expandir a presença do corpo de bombeiros junto da comunidade, tornando a sua atuação mais eficaz e mais próxima da população, assumindo o Sr. Secretário de Estado o compromisso de viabilizar o apoio a estes projetos no âmbito das respetivas candidaturas aos fundos comunitários, através de concursos a serem lançados no imediato.

Fiel à sua reconhecida matriz de apoio às Associações Humanitárias, a Câmara Municipal do Seixal garantirá o seu apoio, através da cedência de parcelas de terreno apropriadas e na elaboração dos projetos conducentes à construção de equipamentos que permitam garantir a operacionalidade dos Bombeiros no auxílio e socorro às populações, designadamente, de Fernão Ferro, Corroios e Amora.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 19 de maio de 2016, entende:

1. Reiterar junto do Governo o acolhimento dos projetos de construção do edifício operacional da Seção Destacada de Fernão Ferro, a renovação do edifício operacional da Seção Destacada de Corroios, ambos da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e a construção do novo Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora;

2. Prestar sentida homenagem aos corpos de Bombeiros e às Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos do Concelho, pelo seu papel inestimável no apoio que prestam à população, cuja atividade infelizmente se intensifica nesta altura ao ano, com a integração no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, combatendo fogos que assolam distritos de Norte a Sul, e apoiando logisticamente a sustentação das operações, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Seixal, 19 de maio de 2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Câmara Municipal do Seixal